DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Município de Valença do Piauí

Portaria SEC/GOV Nº 077/2020 Valença do Piauí, 30 de junho de 2020.

A Prefeita Municipal de Valença do Piauí, **Maria da Conceição da Cunha Dias**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, parágrafo IV, da Lei Nº 861, de 27 de outubro de 1997, que estatui o Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder para prestar serviços junto ao **Tribunal Regional do Trabalho – 22ª Região (Vara do Trabalho de Valença do Piauí)**, conforme solicitado no Ofício GP nº 071/2020, até 19 de julho de 2021, a servidora abaixo relacionada, para que exerça Função Comissionada neste Tribunal.

- **Edilane Maria de Oliveira**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Valença do Piauí, 30 de junho de 2020.

Maria da Conceição Cunha Dias
Prefeita Municipal
CPF: 258.227.803-34

Registrada, Publicada e numerada a presente portaria sob o número setenta e sete, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Marcos Vinicius Cunha Dias
Secretário de Governo
CPF: 898.233.623-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 020/2020-COV19

Processo Administrativo: 020/2020-COV19

Procedimento Licitatório: 020/2020-COV19

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (TENDAS) ONDE SERÁ ALOCADO O CENTRO DE TRIAGEM COVID-19 NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí-PI.

Contratado: J. AIRTON DA SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 30.902.547/0001-43, com sede no Povoado Paquetá s/n, Zona Rural Sussuapara-PI, representado neste ato por José Airton da Silva, brasileiro casado, inscrito no CPF de nº 261.401.548-20.

Valor Global: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSOS:

PODER 02– PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO –08 Assistência Social
SUBFUNÇÃO – 244 Assistência Comunitária
PROGRAMA – 0030 Programa de Atenção Emergencial
PROJ/ATIVIDADE – 2072 Enfrentamento da Emergência COVID19
FONTE: 17.18.12.1.1.01 – Transf. Recur. – FNAS – Principal – Rec. Extra COVID; 1728.07.1.1.01 – transf. Est. Assist. Social – Recursos Extra COVID e Recurso Próprio.

Data da Assinatura: 07 de julho de 2020.

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias, prorrogável por período sucessivo, enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Base legal: Inciso II e IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal n° 9.412/2018 e art. 4º, e a Lei Federal nº 13.979/2020.

PREFEITO MUNICIPAL: Edilson Edmundo de Brito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2020

Referência: Processo Administrativo nº 001.00002983/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2020, firmado entre A Secretaria de Saúde DE UNIÃO-PI, inscrita no CNPJ nº nº00.783.827/0001-19, com sede na Rua Anfrisio Lobão, Centro, União - PI e empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 08.516.958/0001-41.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual EPIS, destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Novo Corona vírus (Covid19), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de União-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ **132.250,00** (cento e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.122.0005.2097

- Elemento de Despesa: 33.90.30 e Fonte de Recurso: 214.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias contados da assinatura.

SIGNATÁRIOS: (PELA CONTRATANTE) a Secretaria Municipal de Saúde de UNIÃO-PI (PELA CONTRATADA) DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA (PELA CONTRATADA).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 39, DE 07 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 128.859,92 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 10, III, parágrafo único, da Lei nº 737 de 21 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 128.859,92 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas.

05.02.08.244.008.2098	**Ações Sociais de enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus**	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	128.859,92
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL		**128.859,92**

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de **excesso de arrecadação,** oriundo de Transferências de Auxílio Financeiro, decorrentes da alínea "b" do inciso I do art. 5ºda Lei Complementar nº 173/2020, destinados a área de Assistência Social, FR 940, não prevista no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO, em 07 de julho de 2020.

Paulo Henrique Medeiros Costa
Prefeito do Município de União